

RESOLUÇÃO COFEM 07/2003
ERRATA

Art. 1º -

Parágrafo único. Por ocasião da primeira inscrição de pessoa física, será cobrado o valor relativo aos duodécimos correspondentes aos meses restantes do exercício, incluindo o mês do requerimento.

I	Inscrição de Pessoa Física (Definitiva e Secundária)	R\$ 102,30
II	Registro de Pessoa Jurídica	R\$ 204,60
III	Expedição de Carteira de Identidade Profissional	R\$ 27,00
IV	Substituição ou 2ª Via de Carteira	R\$ 27,00
V	Certidões	R\$ 27,00